



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2184/2025

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que, por intermédio da secretaria responsável, realize o serviço de hidrojato na Rua Edu Xaves n.º 435, no bairro Japui.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que solicitaram o serviço de hidrojato na Rua Edu Xaves n.º 435, no bairro Japui.

O bueiro encontra-se obstruído, trazendo mau cheiro, além dos alagamentos decorrentes das chuvas. Portanto, faz-se necessária a limpeza com brevidade.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 21 novembro de 2025.

EDIVALDO DA AUTOESCOLA

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /